



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL DE LEILÃO 01º/2025

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,, torna público que realizará **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVIVEL, tudo em conformidade com dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.333/21.

I – DATA, LOCAL E HORARIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ONLINE/ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I;

Data: 22/10/2025

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e nos PATIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Unico deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimos a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITAVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVIVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos dias **20 e 21 de outubro, das 08h às 14h, no pátio Rua Pedro Henrique de Souza, 59, bairro Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - CE. Funcionamento do DEMUTRAN e depósito**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, online:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimos de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, mais 5% (cinco por cento) correspondente ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN ou a empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **22/11/2025 a 22/12/2025 dias úteis (leilão do dia 22/10/2025)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE.

8.4. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

Endereço: R. Antônio Mota Diniz, 2 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, 63041-140

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Urbana do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITA VEL COM MOTOR INSERVIVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis a's quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN designado a solicitar sua baixa a` unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 14.133.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Rua Antonio Mota Diniz nº 02, bairro Santa Tereza** – Juazeiro do Norte CE., no horário das 08h00 às 17h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito a` penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN no ano de 2022, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.333/21.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente a` violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Juazeiro do Norte/Ce para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.333/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado a` circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará a` disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, mediante autorização da Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILOES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Juazeiro do Norte - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2025

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	1016590	NYR0362	CE	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	2011/2012	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BRBD48E9C253163	CONSERVADO	RS 20.600,00
2	930212	NUQ8203	CE	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210AR524139	CONSERVADO	RS 1.500,00
3	930283	NRB0172	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08108R348018	CONSERVADO	RS 2.100,00
4	930401	HWN8216	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	LARANJA	GASOLINA	9C2JC30101R177305	CONSERVADO	RS 1.500,00
5	930420	NRC2408	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R208344	CONSERVADO	RS 2.600,00
6	930488	OSF5875	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550DR371731	CONSERVADO	RS 4.100,00
7	930549	HWJ9651	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	GASOLINA	9C2MC2700XR011195	CONSERVADO	RS 1.900,00
8	1013971	ORH5054	AL	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670FR200139	CONSERVADO	RS 3.500,00
9	1014014	OCR3079	CE	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2NC4310AR083348	CONSERVADO	RS 4.100,00
10	1014016	POL2678	CE	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500JR029620	CONSERVADO	RS 4.500,00
11	1014396	HYI1114	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35007R055651	CONSERVADO	RS 3.100,00
12	1014410	HYF9G37	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R093049	CONSERVADO	RS 2.900,00
13	1014618	NRD9218	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR526551	CONSERVADO	RS 1.800,00
14	1014620	PMX5340	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680FR506198	CONSERVADO	RS 3.000,00
15	1014621	NUT1995	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR593119	CONSERVADO	RS 1.800,00
16	1014626	OSJ5371	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120DR518392	CONSERVADO	RS 2.900,00
17	1015067	OIN7947	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110CR501976	CONSERVADO	RS 1.900,00
18	1015068	PMU5099	CE	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2NC4910DR024122	CONSERVADO	RS 3.600,00
19	1015069	PNA1837	CE	HONDA/POP100	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210FR443723	CONSERVADO	RS 2.000,00
20	1015072	PIP7275	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200GR073361	CONSERVADO	RS 3.700,00
21	1016260	NYN8513	BA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR525147	CONSERVADO	RS 2.600,00
22	930008			YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C6DG2510H0054399	CONSERVADO	RS 3.100,00
23	930126	MEP3722	SC	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	--	9C6KE042040024119	CONSERVADO	RS 800,00
24	930223	OIN4718	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520C0117969	CONSERVADO	RS 1.400,00
25	930261	OSO5039	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0146497	CONSERVADO	RS 1.400,00
26	930393	OCT8726	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0066229	CONSERVADO	RS 1.200,00
27	930522	HXY8870	CE	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	GASOLINA	9C6KE043050048974	CONSERVADO	RS 1.500,00
28	931571	NRE7701	CE	YAMAHA/XTZ 125XK	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE107090005496	CONSERVADO	RS 2.100,00
29	932141	JSO7538	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090072041	CONSERVADO	RS 1.800,00
30	932143	HYB2865	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C6KE092070134829	CONSERVADO	RS 1.800,00
31	1014399			YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C6RG3150L0023899	CONSERVADO	RS 3.200,00
32	1014403	HXJ0411	CE	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9C6KE010020051212	CONSERVADO	RS 700,00
33	1014566			YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C6RG3120H0023611	CONSERVADO	RS 2.500,00
34	1014572	OCT0533	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1500B0029054	CONSERVADO	RS 2.200,00
35	1014615	NVF5526	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0002611	CONSERVADO	RS 1.800,00
36	1015052	OCO0532	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0045197	CONSERVADO	RS 1.400,00
37	1015055	KHN3796	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092080213785	CONSERVADO	RS 1.100,00
38	1015056	OCT1104	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1520B0053877	CONSERVADO	RS 1.800,00
39	1015058	HUU9434	CE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080209734	CONSERVADO	RS 1.300,00
40	1015115	HYS9437	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090019817	CONSERVADO	RS 1.600,00
41	1015551	HXY7551	CE	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C6KE038030003759	CONSERVADO	RS 1.200,00
42	930432	OIQ6039	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VCA6D8BBM001687	CONSERVADO	RS 700,00
43	931673	HXR7985	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M120955	CONSERVADO	RS 1.300,00
44	1014394	OCM4147	CE	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VFU588BCM001301	CONSERVADO	RS 600,00
45	1015084	HYR7117	CE	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	GASOLINA	95VCA1E288M013776	CONSERVADO	RS 800,00
46	1014619	HXC7258	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03307R012175	CONSERVADO	RS 1.200,00
47	1014625	ORX8548	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820ER529572	CONSERVADO	RS 2.800,00
48	930213			YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1560D0020652	CONSERVADO	RS 1.900,00
49	930405	NVE0312	CE	LIFAN/LF110 2G	2008/2009	AZUL	GASOLINA	LF3XCH2G69A000995	CONSERVADO	RS 3.800,00
50	1014411	OXU4127	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	BRANCA	GASOLINA	9C6KE1560E0034874	CONSERVADO	RS 1.300,00
51	1015054	OSE9221	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	AZUL	GASOLINA	9C6KE1550D0015574	CONSERVADO	RS 1.600,00
52	1016730	HVE7485	CE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1988/1988	BRANCA	ALCOOL	9BWWZZ30ZJT050143	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
53	1016620	MXS5183	CE	FORD/KA	2007/2007	BRANCA	GASOLINA	9BFBLZGDA7B612916	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
54	1015088			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXKBB4AB013326	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00
55	1015522			SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	PRATA	GASOLINA	LXYXCLB08C0504988	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00
56	1015765			SHINERAY/XY 50 Q	2013/2013	PRETA	GASOLINA	LXYXCLB06D0477176	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00
57	1016543	PNO0551	CE	KASINSKI/SOFT	2011/2011	PRETA	GASOLINA	93FSTJXBBBM002860	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00
58	1014617			CHARMING/BRAXAV BX50CC	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	L7EXCBLBBE1002482	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00

#Classificação: Público

59	1046934			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	L7EXCBLBXD1002028	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
60	1046943			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2013/2014	CINZA	GASOLINA	L7EXCBLBXE1001673	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
61	1088932			BRANDY/JAGUAR IT50	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9CEHCJ49XWM003917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
62	930298	OSN5875	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110DR700536	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
63	1013911	OCS9522	CE	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210BR430176	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
64	1013938	HXY6082	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R113745	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
65	1014011	NNN5G93	RN	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2NC4310AR070686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
66	1014401	KKX0129	PE	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801MR216051	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
67	1014408	HXY4693	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R118416	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
68	1014616	HXM9252	CE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08507R046439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
69	1014629	CBX5446	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	GASOLINA	9C2JC250WVR008804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
70	1014630	GVA1005	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WVR015762	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
71	1015074	HVC2F79	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501SR510133	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
72	1015078	HWF6266	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR112552	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
73	1015080	HYV2692	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03308R032022	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
74	1015686	AGK3279	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501TR102793	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
75	1015707	HXM8062	CE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08206R822396	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
76	1015719	KKW5997	PE	HONDA/NX 200	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD2700YR004590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
77	1016353	ORV0461	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR718535	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
78	930304	PME3508	CE	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C6KG0660E0015740	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
79	930422	HWT3067	CE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	ARANJA	GASOLINA	9C6KE044050127782	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
80	1013989	HYR6799	CE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C6KE092060007286	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
81	1015569	KGV1831	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C6KG017060006419	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
82	1016342	NRD5615	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090058007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
83	930369	OCM5383	CE	DAFRA/ZIG	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VFU2A8BBM000129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
84	932161	HYO9126	CE	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	GASOLINA	95VAC1F588M008280	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
85	1013967	OIM6442	CE	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VFU5F8BCM002365	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
86	1014404	OIE3816	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	AMARELA	GASOLINA	95VCA4A8BBM000107	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
87	1015079	OCI1421	CE	KASINSKI/WIN 110 60	2010/2011	PRATA	GASOLINA	93FWNBAJABM003397	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
88	1015576			DAFRA/ZIG PLUS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VFU3B8BBM000307	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
89	1015848	NQN9374	CE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1K889M045792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
90	1089283			IROS/MOVING125 ES	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	96ZMV1125CM000160	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
91	930088	OSJ5637	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER518355	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
92	930490	NRC7162	CE	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M143725	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
93	931558			DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	--	95VAC1F588M008201	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
94	1015065			HONDA/NX 150	1990/0	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD0101LR110111	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
95	1015066	BSK2164	SP	HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	GASOLINA	9C2JA0101JR101814	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
96	931548	OCJ8262	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820BR029611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
97	931678	HVY6029	CE	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	GASOLINA	9C2HA050WVR010559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
98	1014622	HXX0948	CE	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07004R003487	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
99	1016276	HWS9020	CE	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9C2HA050WVR010335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
100	1016323	HWV9441	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	GASOLINA	9C2HA07101R204715	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
101	1016372	OSJ7623	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820DR056524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
102	930497	HVY3393	CE	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9C2HA070WVR015140	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
103	1016658	HVT6373	CE	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ373WP526738	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
104	1016618	HVB4050	CE	FIAT/FIORINO LX MPI	1994/1995	AZUL	GASOLINA	9BD146000R8399902	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
105	1094323			MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	PRETA	GASOLINA	951BXXKA5EB007256	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
106	1014392	HVG5330	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501TR056765	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
107	1014413	HWA5054	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JC3010YR080509	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
108	1015180	HWP7651	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC3010YR022241	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
109	1016284	HUV9754	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	GASOLINA	9C2JC2501SR584388	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
110	1014407	HWP1947	CE	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C6KE044040056871	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
111	1015071	KFV2152	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C6KE038050021076	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
112	1015590	HW04819	CE	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE038040017495	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
113	1015747	OCR5532	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE121090020279	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
114	932156	NQ09343	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSXB88M019005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
115	1014624	NQ28516	CE	WUYANG/WY 125 ESD PLUS	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	1WYPJC60996000099	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
116	1015059	NUZ6F17	CE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	CINZA	GASOLINA	95VGF2H2ABM005382	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
117	930080	KIF7438	PE	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	GASOLINA	9C2JC1801JR110988	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
118	1015876	HWP06650	CE	HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	GASOLINA	CG125BR1467764	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

119	930365	HWA6734	CE	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	GASOLINA	9C2HA0700YR008526	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
120	1015076	KLE8738	PE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA0700YR033519	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
121	1094909			HAIKOU		Amarela			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
122	1094918			HUASHA 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
123	930191			MOTO SUCATA		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
124	1089231			PROTOTICO		Amarela			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
125	1015399			CALOI/MOBILETE		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
126	1046951			CHARMING/BRAVAX BX50CC		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
127	1016380			DAFRA/ZIG		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
128	1089287			DAFRA/ZIG 50CC		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
129	1016645			FIAT/SIENA FIRE FLEX		Branca			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
130	1016661			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX		Cinza			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
131	1016719			FIAT/UNO MILLE IE		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
132	1016692			FIAT/UNO MILLE WAY ECON		Branca			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
133	1016691			FORD/PAMPA 4X4 L		Cinza			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
134	1016551			GM/CHEVY 500		Verde			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
135	1015083			HONDA/C100 BIZ		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
136	1015701			HONDA/CB 300R		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
137	1016254			HONDA/CG 125		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
138	1015850			HONDA/CG 125 FAN		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
139	1015147			HONDA/CG 125 FAN KS		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
140	930572			HONDA/CG 125 TITAN KS		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
141	1015386			HONDA/CG 125 TITAN KS		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
142	1015857			HONDA/CG 125 TITAN KS		Prata			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
143	1015780			HONDA/CG 150 TITAN KS		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
144	1015359			HONDA/TITAN		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
145	1015060			HONDA/XLR		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
146	1015082			HONDA/XR 250 TORNADO		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
147	930149			JONNY/HYPE 50CC		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
148	930174			JONNY/HYPE 50CC		FANTASIA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
149	930396			JONNY/HYPE 50CC		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
150	1094912			MARVA/UFO 50 VIP		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
151	1015063			SHINERAY/50 Q		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
152	1016261			SHINERAY/50Q		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
153	930119			SHINERAY/50-Q RAY		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
154	931679			SHINERAY/50-Q RAY		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
155	1013977			SHINERAY/JETX 50CC		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
156	1015051			SHINERAY/PHOENIX		Prata			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
157	1015091			SHINERAY/PHOENIX		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
158	1015415			SHINERAY/PHOENIX		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
159	1015818			SHINERAY/Q RAY 50		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
160	1015075			SHINERAY/XY 200 III		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
161	930109			SUZUKI/EN125 YES		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
162	1088931			SUZUKI/JET SUY		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
163	1015053			TRAXX/IL50 Q2		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
164	1015853			TRAXX/IL50 Q2		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
165	1015532			TRAXX/IL50Q-9		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
166	1015212			TRAXX/STAR 50Q		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
167	1015733			WUYANG/PHOENIX		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
168	930373			WUYANG/WY 48Q-2 PHOENIX + 50		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
169	1015089			YAMAHA/FACTOR YBR125 K		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
170	1015266			YAMAHA/FAZER 150		Laranja			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
171	1015086			YAMAHA/T115 CRYPTON K		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
172	1015057			YAMAHA/XT 660R		Preta			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
173	1015678			YAMAHA/XTZ 125K		Vermelha			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
174	1015752			YAMAHA/YBR 125E		ROXA			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
175	1015085			YAMAHA/YBR 125K		Azul			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
176	1015087			YAMAHA/YBR 125K		Prata			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00

#Classificação:Público